

DECRETO Nº 646/2016

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa
Universitária e dá
outras
providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999 etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Bolsa Universitária ao seguinte acadêmico:

I - DIVINA DE HOLANDA LIMA MORÃES

Art.2º - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos diretamente ao acadêmico.

Art.3º - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitários à municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROMES GOMES E SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 15/02/2016

Nilson Paiva da Silva
Secretário de Administração